

## ANEXO III



**Prefeitura Municipal de Vila Velha**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Direitos e Vantagens**

### OFÍCIO DE AFASTAMENTO

Do: Coordenador de Direitos e Vantagens

Para:

Prezada (o) Servidora (o),

Verificamos a sua ficha funcional e constatamos que a (o) Senhora (o) completará 75 (setenta e cinco) anos de idade em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Informamos a sua aposentadoria compulsória junto ao Instituto de Previdência de Servidores Públicos do Município de Vila Velha-IPVV, na forma do art.57 da Lei Complementar nº 22/2012 c/c o art.40, inciso II da Constituição Federal, ficando dessa forma a (o) Senhora (o) autorizada (o) a se afastar das suas atividades em \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_.

Nesta oportunidade, registramos os nossos agradecimentos pelos relevantes serviços prestados ao Município, enquanto servidor (a) ativo (a) desta Prefeitura Municipal de Vila Velha.

Vila Velha, \_\_\_de\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_.

---

Assinatura e carimbo do Coordenador de Direito e Vantagens